



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Rita Santos Pereira

REGISTRO GERAL - ANO 2012

RITA SANTOS PEREIRA

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 14.073 DATA 19-10-2012 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

FICHA 53
PASTA 07

UMA UMA ÁREA DE TERRAS, para construção, situada na Travessa Quatro, bairro e Loteamento Vila Rosa, nesta cidade de Itapetinga, medindo 08 metros de frente e de fundo, por 25 metros da frente ao fundo, em ambos os lados, perfazendo a área total de 200,00m², compreendendo o Lote 07, da Quadra 20, inscrita no cadastro municipal nº 01.04.184.0008.001, limitando-se na frente com a mencionada Travessa, pelos demais lados e no fundo com quem de direito. E foi adquirido conforme registro nº 04, da matrícula 9.957, livro 2-AM, fls. 89, deste Cartório em 31/05/2002. Proprietário **PAULO ALMEIDA LACERDA**, comerciante, inscrito no CPF nº 428.594.175-91 e RG nº 4.505.983-SSP/BA e sua esposa **ADRIANA MONTEIRO DE LIRA LACERDA**, do lar, inscrita no CPF nº 028.082.435-10, RG nº 12639129-74-SSP/BA, ambos brasileiros, maiores, casados, residentes e domiciliados na Travessa Quatro, s/n, bairro Vila Rosa, Itapetinga-Bahia. O referido é verdade e dou fé. Ass. Rita Santos Pereira. *Rita Santos Pereira* Oficial designada.

REGISTRO/01.M.14.073. DATA: 19/10/2012 DAJ-003-259015, CUSTAS R\$ 229,50.

Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada por instrumento particular, em duas vias de igual teor, datada de 19/09/2012, com as firmas devidamente reconhecidas, foi o imóvel constante da matrícula acima, adquirido por: **EDVALDO FLORENCIO SANTOS**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, inscrito no CPF nº 253.223.705-87, CI-RG nº 0221 0705-32-SSP/BA, residente e domiciliado na rua Manoel Francisco Almeida, nº 309, centro Itapetinga-Bahia. Por compra feita a: **PAULO ALMEIDA LACERDA**, acima qualificado. Pelo preço de 4.000,00 (quatro mil reais), tendo sido avaliado pela Fazenda Pública Municipal para os efeitos fiscais em R\$ 4.894,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais). O referido é verdade e dou fé. (Ass) Rita Santos Pereira *Rita Santos Pereira* Oficial designada.

REGISTRO/02.M.14.073 DATA: 11/07/2013 DAJ-006-073352-, R\$ 239,00

Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada por instrumento particular, em duas vias de igual teor, datada de 04 de julho de 2013, com as firmas devidamente reconhecidas, foi o imóvel constante do registro 01 e matrícula acima, adquirido por: **JOANE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, maior, comerciante, inscrito no CPF nº 396.864.265-15 e CI-RG nº 04163997-97-SSP/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **ELIANA COSTA ANDRADE**, do lar, inscrita no CPF nº 893.321.995-15 e CI-RG nº 08160482-31-SSP/BA, residentes e domiciliados a rua Anápolis, nº 32, bairro Clerolandia, nesta cidade de Itapetinga-Bahia. Por compra feita a: **EDVALDO FLORENCIO SANTOS**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, inscrito no CPF nº 253.223.705-87, portador da CI-RG nº 02210705-32-SSP/BA, residente e domiciliado na rua Manoel Francisco Almeida, nº 309, Centro Itapetinga-Bahia. Pelo preço de 3.000,00 (três mil reais), tendo sido avaliado pela Fazenda Pública Municipal para os efeitos fiscais em R\$ 4.894,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais). O referido é verdade e dou fé. (Ass) Rita Santos Pereira *Rita Santos Pereira* Oficial designada.

AVERBAÇÃO/03.M.14.073. DATA: 29/10/2013. DAJE 355241 R\$ 357,70.

Procede-se a esta averbação, a requerimento firmado em 23/10/2013, pelo proprietário **JOANE OLIVEIRA SOUZA**, acima qualificado, averba-se a construção da casa residencial, objeto do R/02 e matrícula acima, com as seguintes características: Localização: Travessa Quatro, nº 30, bairro Vila Rosa, nesta cidade, com inscrição municipal nº 01.04.184.0008.001, sendo a construção de radie, paredes de blocos, coberta com telhas, forro PVC, piso cerâmico, internamente contém: garagem, um quarto, uma suíte, sala, circulação, cozinha, sanitário social, área de serviço e quintal, com área construída de 90,82m², área livre de 109,18m², área total do terreno de 200,00m², tendo portas e janelas, com portões de ferro de frente, com todas as suas instalações elétrica, hidráulica e de esgotamento. E tem o seu valor predial em R\$ 22.253,08. Foram apresentados na forma da lei e

Rita Santos Pereira

ficarão arquivados neste cartório os seguintes documentos: Alvará nº 2493/2013, Habite-se nº 1402/2013, certidão negativa de débito cadastro Imobiliário, planta, certidão de lançamento, certidão do INSS nº 001012013-04026001 e CEI nº 60.014.65001-61 e Certidão Conjuntiva da Receita Federal. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rita Santos Pereira (Rita Santos Pereira). Servidora substituta.

R/04. M. 14.073. DATA: 05/02/2014. DAJE: 008-395441. Custas: R\$ 291,50. Art. 43, Lei 11.977/09, INCISO II e Art. 2º, Lei 12.424/11, Inciso II, Programa Minha Casa Minha Vida. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e alienação fiduciária, Programa Carta de Crédito individual – FGTS, Programa Minha Casa Minha Vida, com utilização do FGTS dos devedores, contrato nº 8.4444.0508282-8, datado de 04/02/2014, digitado em três vias, foi o imóvel constante do registro 02, averbação 03, da matrícula 14.073, deste Cartório, adquirido por: **EMANUEL DE JESUS SANTOS**, brasileiro, maior, agente administrativo, portador da CI-RG nº 0264526260-SSP/BA e CPF nº 242.315.175-68, casado no regime de comunhão parcial de bens com **BERNADETE BISPO PEREIRA SANTOS**, brasileira, maior, doméstica, portadora da CI-RG nº 3979481-SSP/BA e CPF nº 403.870.625-72, residentes e domiciliados à rua 15 de Novembro, nº 128, bairro Clerolândia, em Itapetinga-Bahia. Por compra feita a **JOANE OLIVEIRA SOUZA e sua esposa ELIANA COSTA ANDRADE OLIVEIRA**, já devidamente qualificados no anverso. Pelo preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais): Recursos Próprios: R\$ 5.197,82 (cinco mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos); Recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 8.885,98 (oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 13.735,00 (treze mil, setecentos e trinta e cinco reais); Financiamento concedido pela Credora fiduciária: R\$ 62.181,20 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos), no Programa Minha Casa Minha Vida. Condições: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rita Santos Pereira Rita Santos Pereira. Oficiala Designada.

R/05. M.14.073. DATA: 05/02/2014. DAJE: 008-395489. CUSTAS: R\$ 252,99. Art. 43, Lei 11.977/09, INCISO II e Art. 2º, Lei 12.424/11, Inciso II, Programa Minha Casa Minha Vida. Nos termos do Contrato supra mencionado os proprietários devedores ALIENARAM FIDUCIÁRIAMENTE, o imóvel objeto do registro 04, da matrícula 14.073, em favor da Caixa Econômica Federal – CEF, agência desta cidade, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com garantia Fiduciária R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pela dívida contraída de R\$ 62.181,20 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos), a ser paga em 330 amortizações mensais e sucessivas, a taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, com vencimento do primeiro encargo em 04/03/2014; e época de reajuste dos encargos de acordo com a cláusula décima, cujos encargos no período de amortização no valor de R\$ 451,69 e demais cláusulas constantes do referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rita Santos Pereira (Rita Santos Pereira). Oficiala designada.

AV.06/ 14.073. DATA: 29/11/2022. CONSOLIDAÇÃO. Protocolo nº 72331 de 23/11/2022: A requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, adiante qualificada, datado de 28/11/2022, instruído com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos (I.T.I.V./I.T.B.I.) nº 26.866 e DAM – Documento de Arrecadação Municipal nº 10172134, no valor de R\$ 1.914,83, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759 de 12/08/1969 alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 95.741,68, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decor -

CONTINUA NA FOLHA Nº 02



PODER JUDICIÁRIO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

CIRCUNSCRIÇÃO: ITAPETINGA BAHIA

2-Frente

REGISTRO GERAL - ANO 2022

BELª. MARIANA LOPES BLANCO MENDES

FICHA 53 PASTA 07

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 14.073 DATA 29/11/2022 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL FOLHA Nº 02

rente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Os fiduciários foram intimados para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora, conforme certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora datada de 08/09/2022. **DISTRIBUIÇÃO DE CUSTAS:** Emolumentos R\$ 428,21 - Taxa de Fiscal R\$ 304,09 - FECOM R\$ 117,02 - Def. Pública R\$ 11,36 - FMMPBA R\$ 8,86 - PGE R\$ 17,02 - DAJE Nº 0851.002.034834. O referido é verdade e dou fé. Eu, Mariana (Belª. Mariana Lopes Blanco Mendes) Registradora. Selo Digital 0851.AB050227-3. Código de Visualização 0ML4S824PA.

AV.07/ 14.073. DATA: 13/03/2023. PÚBLICO LEILÃO NEGATIVO E QUITAÇÃO E EXTINÇÃO DA DÍVIDA. Protocolo nº 72533 de 06/03/2023: Por requerimento firmado na cidade de Lauro de Freitas BA., em 02/03/2023 pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com endereço na Avenida Santos Dumont - Estrada do Côco, Km 06, Edif. Helitower, nº 6061, 4º Andar, Portão, Lauro de Freitas-BA., averba-se os resultados **negativos** dos leilões realizados nas datas de 31/01/2023 e 15/02/2023, conforme atas dos leilões respectivos, do imóvel objeto da presente matrícula, com fulcro na Lei nº 9.514/97, tendo sido notificado os devedores conforme disciplina o art. 27, § 2º-A da Lei nº 9.514/97, exceto endereço eletrônico, bem como, a **QUITAÇÃO** e **EXTINÇÃO** da dívida decorrente do Contrato nº 8.4444.05082828, em consequência da consolidação da propriedade, conforme Termo de Quitação expedido em 02/03/2023 conforme § 5º do art. 27 da Lei nº 9.514/97 e documentação apresentada e aqui arquivada. **DISTRIBUIÇÃO DE CUSTAS:** Emolumentos R\$ 42,91 - Taxa Fiscal R\$ 30,47 - FECOM R\$ 11,73 - PGE R\$ 30,47 - FMMPBA R\$ 0,89 - Def. Pública R\$ 1,14 - DAJE Nº 0851.002.036409. O referido é verdade e dou fé. Eu, Anderson (Anderson Figueiredo Mendes) Registrador Substituto. Selo Digital 0851.AB051489-1. Código de Visualização A0TF96XD2SB.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital